

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082302/2022 – PROCESSO Nº 103615/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **CARVALHO CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ/CPF nº 22.318.474/0001-19**, com o valor total de **R\$2.100,00** (dois mil e cem reais), referente à **Contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto Elétrico, Legalização do Projeto junto a COSERN, para atendimento as conformidades exigidas na Individualização da Distribuição de Energia Elétrica das Lojas/Box do Mercado Público do Município de Arez/RN.**

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Arez/RN, 30 de agosto de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal